



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS –
CAMPUS II



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

PORTARIA PPGAgro/CCA/UFPB Nº 3/2021, 20 DE AGOSTO 2021

Estabelece normas quanto a pendência de docentes
no âmbito do Programa de Pós-Graduação
em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, na forma da deliberação do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam impedidos de ministrar disciplinas no âmbito do Programa os docentes que estiverem com consolidação de disciplinas pendentes referentes a anos ou trimestres anteriores .

Parágrafo único - Assim que realizada a consolidação da turma, o docente fica liberado para ofertar disciplinas no PPGAgro.

Profa. Dra. Luciana Cordeiro do Nascimento
Coordenadora